



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



O A C Ó R D Ã O

TC-005748.989.16-7

Câmara Municipal: Hortolândia.

Exercício: 2017.

Presidente: Edimilson Marcelo Afonso.

Advogado(s): Cláudio Roberto Nava (OAB/SP nº 252.610).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Sustentação Oral produzida em sessão de 18-02-20, pelo advogado, Dr. Cláudio Roberto Nava (OAB/SP nº 252.610).

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 04 de agosto de 2020, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar **regulares, com ressalvas**, as contas anuais do exercício de 2017 da **Câmara Municipal de Hortolândia**, com as recomendações, constantes do voto juntado aos autos, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este E. Tribunal.

Decidiu dar quitação ao Senhor **Edimilson Marcelo Afonso**, responsável pelas contas em apreço, nos termos do art. 35 do mesmo diploma legal.

Determinou a expedição de ofício ao atual Chefe do Legislativo, dando ciência das recomendações constantes do referido voto:

Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, diante da inexistência de documentos novos e cumpridas todas as providências e determinações cabíveis, o arquivamento dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD.
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

C.CCCM-34